ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro, CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

FOTOS



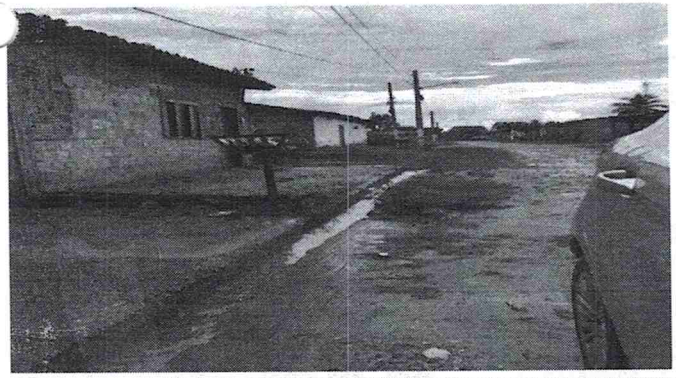

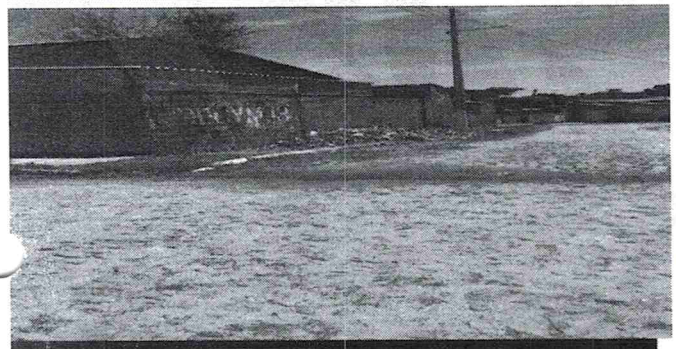





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 032/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços de iluminação decorativa da Av. São João Batista, Praça Damasceno e da Praça da Matriz no município. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (CNPJ N. 32.980.607/0001-71)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020. Data: 04/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 032/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (CNPJ N. 32.980.607/0001-71)**. Objeto: Prestação dos serviços de iluminação decorativa da Av. São João Batista, Praça Damasceno e da Praça da Matriz no município. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 31/12/2020. Valor: R$ 15.862,58. Assinatura: 04/12/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 04 de dezembro de 2020.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 033/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de Serviços de dedetização. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **FRANCISCO DE ANDRADE SILVA ME (CNPJ N. 17.668.094/0001-74)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 033/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **FRANCISCO DE ANDRADE SILVA ME (CNPJ N. 17.668.094/0001-74)**. Objeto: Prestação de Serviços de dedetização. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 31/12/2020. Valor: R$ 14.314,00. Assinatura: 04/12/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 04 de dezembro de 2020.
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 032/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços de iluminação decorativa da Av. São João Batista, Praça Damasceno e da Praça da Matriz no município. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (CNPJ N. 32.980.607/0001-71)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020. Data: 04/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 032/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (CNPJ N. 32.980.607/0001-71)**. Objeto: Prestação dos serviços de iluminação decorativa da Av. São João Batista, Praça Damasceno e da Praça da Matriz no município. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 31/12/2020. Valor: R$ 15.862,58. Assinatura: 04/12/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 04 de dezembro de 2020.
Prefeito Municipal